



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede Título de Cidadão Salmouroense a Sra. Maria Claudia Canale”

WESLEY BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 192, § 1º, letra “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Salmouroense a **SRA. MARIA CLAUDIA CANALE**.

Art. 2.º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 15 de setembro de 2023.

SILVANA OLIVA FERNANDES
Vereadora



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Maria Claudia Canale

Nasceu na Casa de Saúde de Osvaldo Cruz, mas sempre residiu em Salmourão.

Estudou na Escola Estadual “Hans Wirth” os Ensinos Fundamental e Médio, este com Habilitação em Magistério as primeiras séries do Ensino Fundamental.

Cursou o ensino superior em Direito pela Faculdade de Direito de Tupã – FADAP.

Fez inúmeros cursos de especialização, dentre os quais o de Direito Público pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo e participou da fundação do Instituto de Direito Eleitoral e Administrativo de São Paulo.

Na carreira jurídica, ao concluir o curso de Direito, assumiu a assistência jurídica da Delegacia de Ensino de Osvaldo Cruz.

Em março de 1995, foi trabalhar como advogada no Departamento Jurídico da Sede Central da APEOESP em São Paulo, onde permaneceu até dezembro de 2019.

Em 2012, assumiu a Coordenação do Departamento Jurídico Estadual da APEOESP, tendo coordenado o departamento jurídico da Sede Central e das mais de noventa subsedes do Estado de São Paulo.

Na Coordenação do Departamento Jurídico ajuizou e acompanhou várias coletivas pela APEOESP que beneficiaram aproximadamente 180 mil professores no Estado de São Paulo.

No ano de 2019, ganhou o prêmio de excelência e qualidade como melhores do Brasil na área de advocacia pela Brasil Líderes.

No mesmo ano e evento, ganhou o título de COMENDADORA como excelência e qualidade, cuja comenda foi entregue no Clube Sírio-Libanês na cidade de São Paulo.

Já participou de vários debates de TV da Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo e de palestras, cursos e seminários pela APEOESP, assim como já comentou assuntos ligados aos professores que foram noticiados na imprensa.

Já escreveu artigos que foram publicados pelo sítio eletrônico “Jus Navigandi” e Regista do Superior Tribunal de Justiça, cujos artigos foram citados e mencionados em várias publicações e monografias.

Em março de 2020, resolveu voltar a residir na cidade de Salmourão e hoje exerce a advocacia, prestando serviços para inúmeros servidores públicos e assessoria jurídica para a Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo e Sindicato dos Servidores da Secretaria da Fazenda do Estado.



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Pelo histórico, fica claro que a concessão do Título de Cidadão Salmouroense a Sra. Maria Claudia é meritória e justa.

Câmara Municipal de Salmourão, 15 de setembro de 2023.

SILVANA OLIVA FERNANDES

Vereadora